



PORTARIA Nº 008/2020

SÚMULA: "Dispõe sobre a Exoneração por motivo de Aposentadoria da Servidora do Município de Mirador, Estado do Paraná, e dá outras providências".

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

- Art. 1º. Fica Exonerada por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Senhora CLEUNICE PEREIRA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF nº. 837.667.829-91 e do RG nº. 5.378.042-3 SSP-PR, do Quadro de Servidores do Município de Mirador, Estado do Paraná, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com início de vigência nesta data, conforme Carta de Concessão do Benefício nº. 192.086.766-7 e requerimento por ela protocolado no dia 08 de janeiro de 2020 nesta Divisão de Recursos Humanos.
- Art. 2º. Fica Declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS em virtude da exoneração da servidora pública, senhora CLEUNICE PEREIRA DOS SANTOS SILVA, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Municipais desta Prefeitura, a partir de 09 de janeiro de 2020.
- **Art. 3º. –** As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.
- **Art. 4º. –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA Prefeito Municipal CPF: 523.491.799.15

AVENIDA: GUAÍRA №. 153, CAIXA POSTAL №.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br